



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICADA NO DOE DE 19-02-2019 SEÇÃO I PÁG 43

RESOLUÇÃO SIMA Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

*Altera dispositivos das Resoluções que
especifica.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os dispositivos a seguir enumerados passam a vigorar com a seguinte redação:

I - a alínea b, do inciso I, do artigo 2º, da Resolução SMA nº 103, de 29 de agosto de 2018:

“Artigo 2º - Ficam designados os seguintes representantes para comporem o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Ilha Anchieta, como membros, para o biênio 2018/2020:

I - Do Poder Público:

a).....

*b) Pelo Instituto Florestal - IF: Márcio Port Carvalho, RG nº 27.444.950-X, como titular, e Humberto Gallo Júnior, RG nº 24.308.133-9, como suplente; (NR)
.....”*

II - a alínea b, do inciso I, do artigo 2º, da Resolução SMA nº 196, de 21 de dezembro de 2018:

“Artigo 2º - Ficam designados os seguintes representantes para comporem o Conselho Consultivo do Parque Estadual de Ilhabela, como membros, para o biênio 2018/2020:

I - Do Poder Público:

a).....

*b) Pelo Instituto Florestal - IF: Humberto Gallo Júnior, RG nº 24.308.133-9, como titular, e Osni Tadeu de Aguiar, RG nº 6.716.992, como suplente; (NR)
.....”*

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicada por conter incorreções)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente